



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

...

...

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Restabelecimento de Contratação”

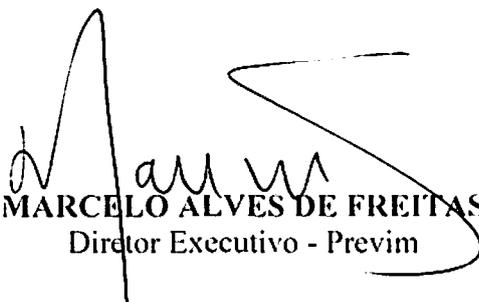
Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0803381-84.2021.8.12.0018, que transitou em julgado em 15.12.2021, a contratação da empresa EXPERTISE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA S/S. inscrita no CNPJ nº 22.779.028/0001-01, vencedora do Processo Licitatório 003/2021, Convite 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria previdenciária.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Paranaíba- MS, 17 de janeiro de 2021.

FRACIANI MARIANO FORNI

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Izaias Martins Severino

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**~~RESOLUÇÃO Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022~~**

"Restabelecimento de Contratação"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0803381-84.2021.8.12.0018, que transitou em julgado em 15.12.2021, a contratação da empresa **EXPERTISE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA S/S**, inscrita no CNPJ nº 22.779.028/0001-01, vencedora do Processo Licitatório 003/2021, Convite 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria previdenciária.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo